



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁷⁶

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.870, DE 3 DE JULHO DE 2001.

REVOGA O DECRETO N.º 2.360/95.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 2.360, de
29 de novembro de 1995.

Parágrafo único - Fica revertida ao patrimônio público a
área doada constante do Decreto especificado no "caput" deste artigo.

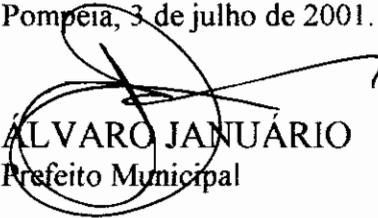
ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 3 de julho de 2001.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de
costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação

